



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
REITORIA**

**Edital nº 002/2016/GR/UNIR, de 25/05/2016**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 12.1 do Edital nº 03/2015/GR/UNIR, publicado no DOU Nº 63 de 02 de abril de 2015 e o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, publicado no DOU Nº 125 de 03 de julho de 2015,

Resolve:

PRORROGAR por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docente, contado a partir de 03 de julho de 2016.

Porto Velho, 25 de maio de 2016.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor *Pro Tempore*  
Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016